



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 do proc.

Nº 513 de 03

Adelina Cirino Ass. Câmara  
R. 100-406

## Gabinete Vereador Toninho Paiva

### PROJETO DE LEI

01 - PL

01-0513/2003

**Denomina Praça Pascoal Giannetti o espaço livre sem denominação, situado no Distrito de Itaquera.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Praça Pascoal Giannetti o espaço livre sem denominação, localizado entre as Ruas Tomazzo Ferrara e Castelo do Piauí, Distrito de Itaquera, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

**TONINHO PAIVA**

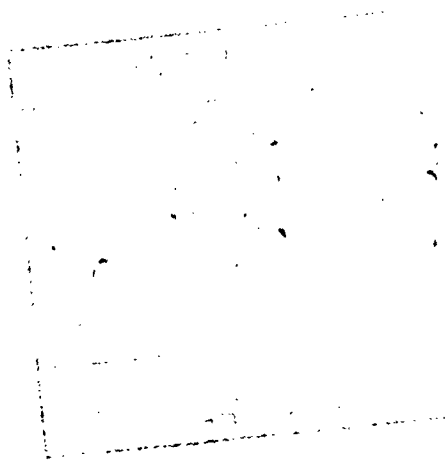
Vereador

CMSF - ATN

-19-Ago-2003-15:13-006576

20 AGO 2003

982 AA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SEGUE(M) juntado(s) nesta data o(s) documento(s)  
do nº 2a 9 e sua anexo sob nº  
10 09/09/03 *Ad*

Adelina Cicone  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406



|                                         |
|-----------------------------------------|
| Folha nº 02 do proc.                    |
| Nº 513 de 03                            |
| Relat. Dir. 1 Ass. 1 Ass. 1 Ass. 1 Ass. |
| RF. 100.406                             |

# *Câmara Municipal de São Paulo*

## *Gabinete Vereador Toninho Paiva*

### JUSTIFICATIVA

Visa o Projeto de Lei, denominar Praça Pascoal Giannetti o espaço livre sem denominação, localizado entre as Ruas Tomazzo Ferrara e Castelo do Piauí, Distrito de Itaquera.

Pascoal Giannetti, nasceu em 06 de abril de 1912, era filho de Francisco Giannetti e Michela Romano. Em 1935, casou-se com Thereza Manprim Giannetti e deixou os filhos: Geni, Lucinda, Maria e Francisco.

Sr. Pascoal pertenceu ao Esporte Clube Olaria de Itaquera, um clube particular e que foi um dos sócios fundadores. Era morador antigo do bairro e respeitado por todos que o cercavam. Conhecia todos os problemas de sua região e tinha a preocupação de dar todo o aparato necessário àqueles moradores que por falta de recursos não podiam muitas vezes dar o sustento à família e o Sr. Pascoal fazia reuniões no Clube para arrecadar doações de alimentos e roupas.

Era um homem com grande energia e livre iniciativa; conseguia atingir o seu objetivo que era ajudar os outros e ver os problemas solucionados.

O Clube Olaria era o local onde passava as suas horas de lazer, além do trabalho, com os seus familiares e amigos da comunidade.

Por isso, todos querem da região do bairro de Itaquera prestar esta justa e merecida homenagem ao homem simples, porém sofisticado nas ações humanitárias, com intuito de dar alegria, um pouco de felicidade aos mais carentes.

Faleceu em 07 de janeiro de 1988, cercado do carinho e amor de seus familiares e amigos.



|                        |     |          |    |
|------------------------|-----|----------|----|
| Folha nº               | 03  | do proc. |    |
| Nº                     | 513 | de       | 03 |
| Município de São Paulo |     |          |    |
| RF. 100.406            |     |          |    |

# *Câmara Municipal de São Paulo*

## *Gabinete Vereador Toninho Paiva*

Nada mais justo prestarmos esta homenagem ao cidadão  
que muito contribuiu para o desenvolvimento da Zona Leste.

Conto com o apoio dos Nobres Pares, para aprovação deste  
Projeto de Lei.



# Distrito de Itaquera

São Paulo - Capital

Francisco Marcio Ribas  
Oficial de Registro Civil das Pessoas  
Naturais e Tabelião de Notas

Folha nº 04 do proc.  
Nº 513 203

## CERTIDÃO DE ÓBITO

Adelina Ciccone - Adv. Parlamentar  
RF. 100.406

LIVRO C nº 017 TERMO nº 000018911 FOLHA nº 076V  
FRANCISCO MARCIO RIBAS, Oficial do Registro Civil de Itaquera.

CERTIFICA que, em 12 de janeiro de 1988, no livro e fls supra foi promovido o assento de: **PASCOAL GIANNETTI**, falecido no dia sete de janeiro de mil novecentos e oitenta e oito (07/01/1988), às 15 horas, A CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA - NESTE DISTRITO do sexo masculino, profissão APOSENTADO, natural de SÃO PAULO - SP, residente e domiciliado A RUA SABADO D'ANGELO Nº 4.182 - NESTE DISTRITO, de cor branca, com 75 anos, estado civil casado.

Filho de FRANCISCO GIANNETTI e de MICHELA ROMANO.

O óbito atestado pela Dra. PAULA PARISOTTO CRM Nº 51.486, que deu como causa da morte: INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA. ABSCESSO PULMONAR. SEPTICEMIA.

Tendo sido declarante JOAQUIM SOARES MARQUES, que subscreveu a declaração de nº 3395, a qual fica arquivada nesta Serventia.

O sepultamento foi realizado no Cemitério DE ITAQUERA - NESTE DISTRITO.

O EXTINTO ERA CASADO COM THEREZA MANFRIM GIANNETTI, CASADOS NESTE CARTÓRIO, A 22.12.1935. DEIXA QUATRO (04) FILHOS, MAIORES DE NOMES: GENI, LUCINDA, MARIA E FRANCISCO. DEIXA BENS. NÃO DEIXA TESTAMENTO. NÃO ERA RESERVISTA. ERA ELEITOR.

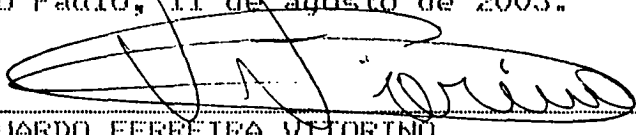
Digitado por: EFV

O assento de óbito foi lavrado de acordo com o provimento C.G.J 26/81.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 11 de agosto de 2003.

ITAQUERA - São Paulo

  
EDUARDO FERREIRA VITORINO  
Escrevente Autorizado

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS  
DO DISTRITO DE ITAQUERA - SP  
Eduardo Ferreira Vitorino  
Escrevente Autorizado

|          |     |       |
|----------|-----|-------|
| Ao ofic. | R\$ | 11,46 |
| C. Serv. | R\$ | 02,29 |
| Total    | R\$ | 13,75 |

Reconheço a firma SUPRA de  
EDUARDO FERREIRA VITORINO e dou  
fé.

ITAQUERA, 11/08/2003.

Em testemunho, da verdade.

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

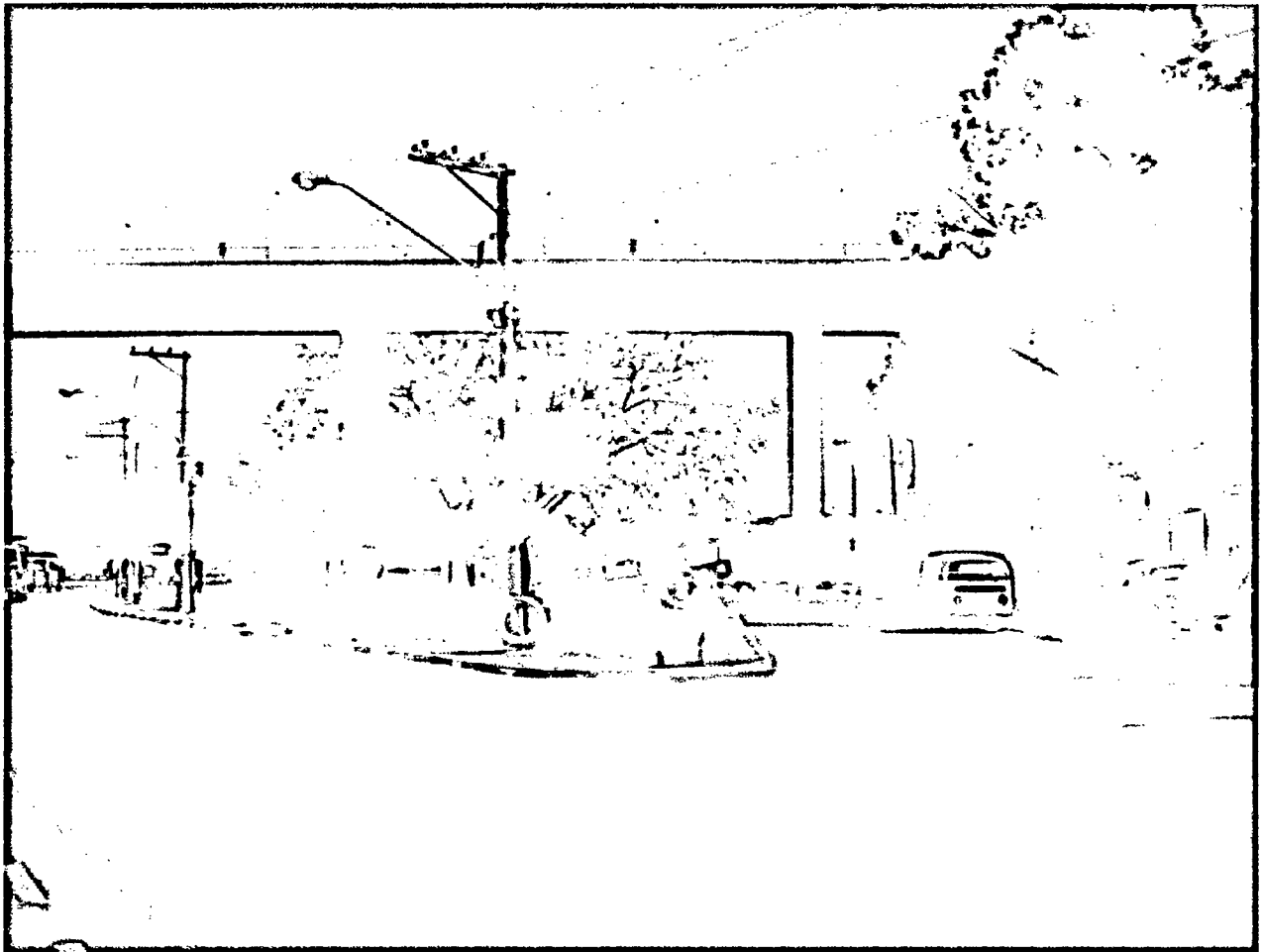
Valor cobrado pelo reconhecimento de firma: R\$ 02,07

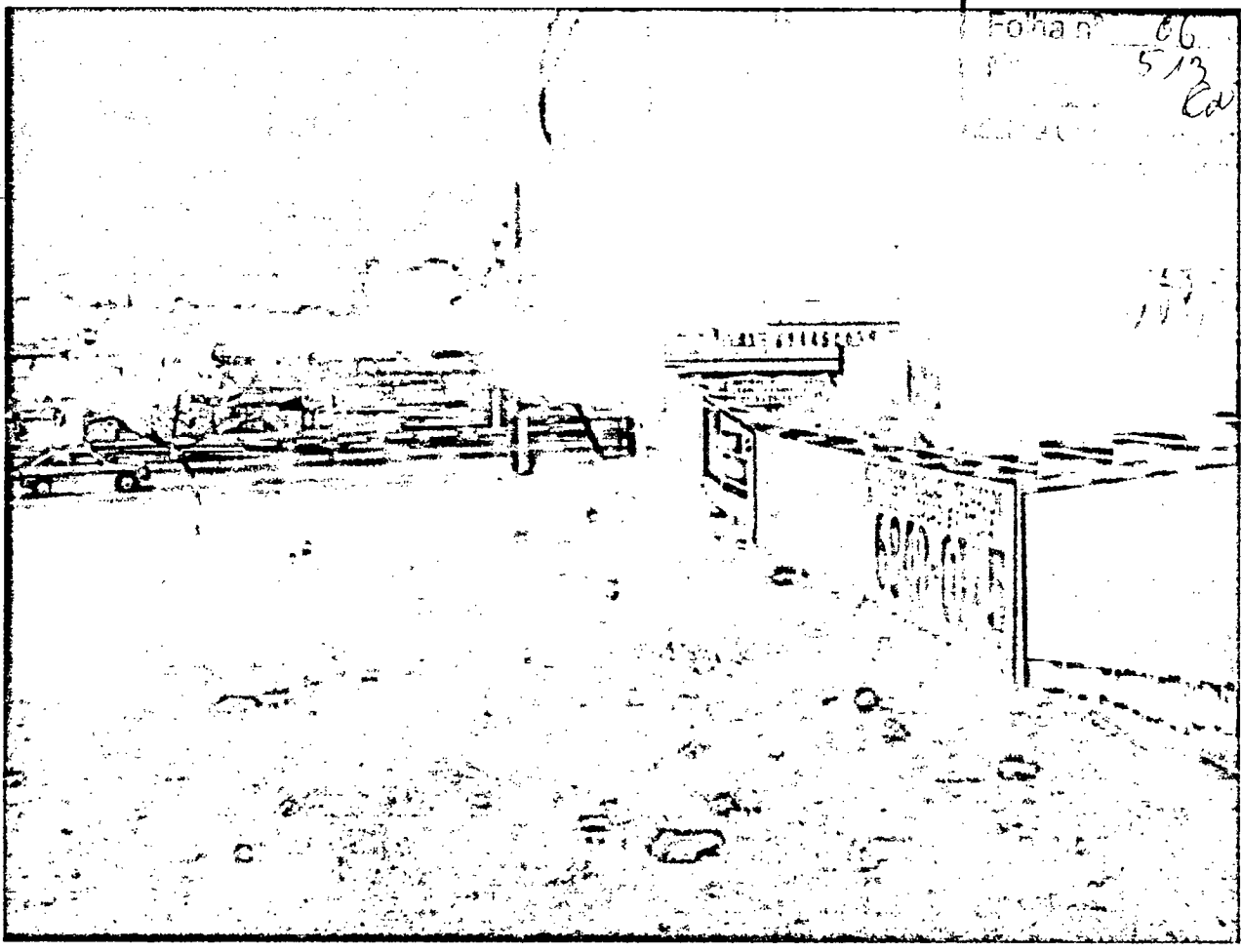
REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE  
DO DISTRITO DE ITAQUERA  
Ivone de Rodrigues Ribeiro de  
Escrevente Autorizada



Folha nº 05 do proc.  
Nº 523 de 03

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar  
RF. 100.406



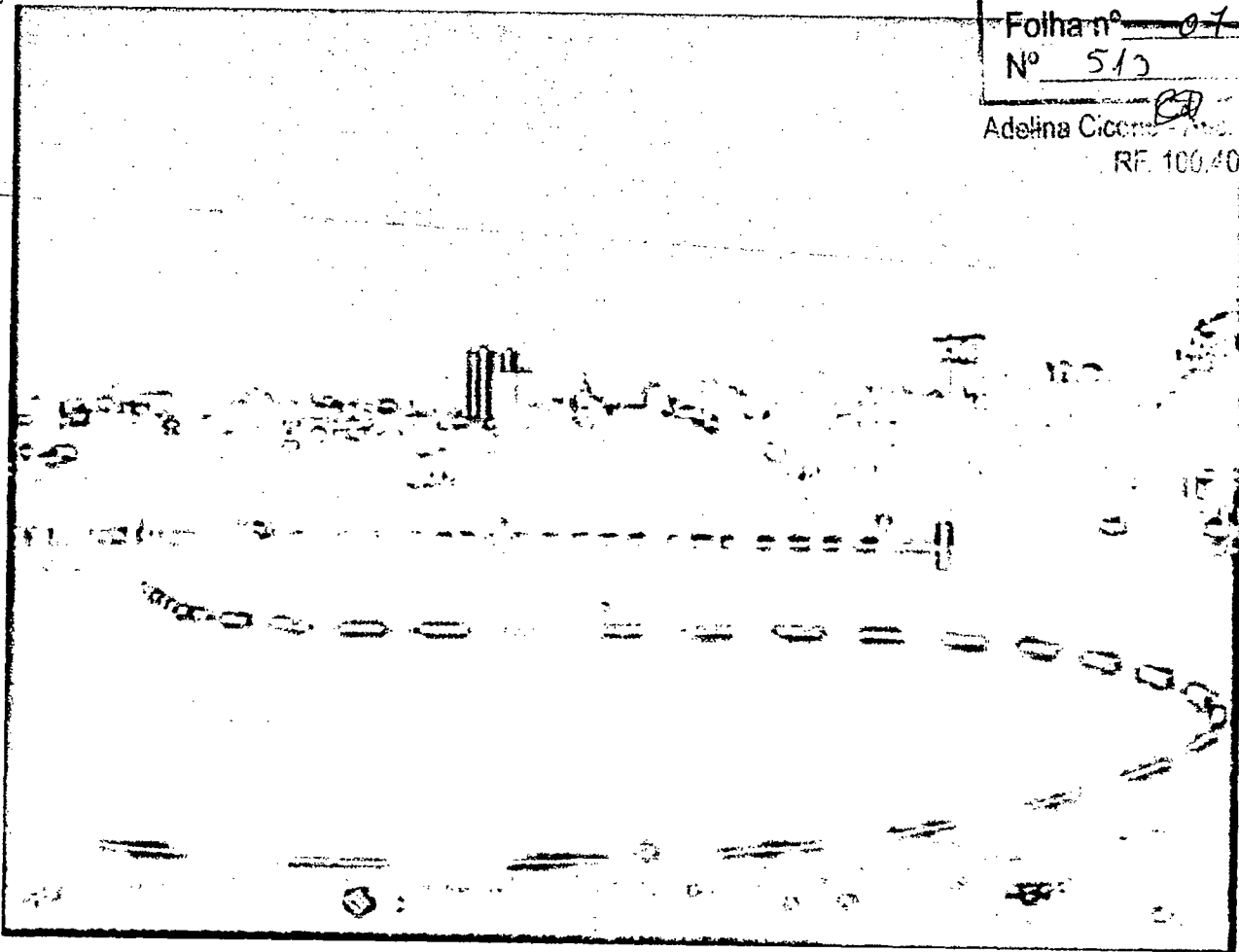


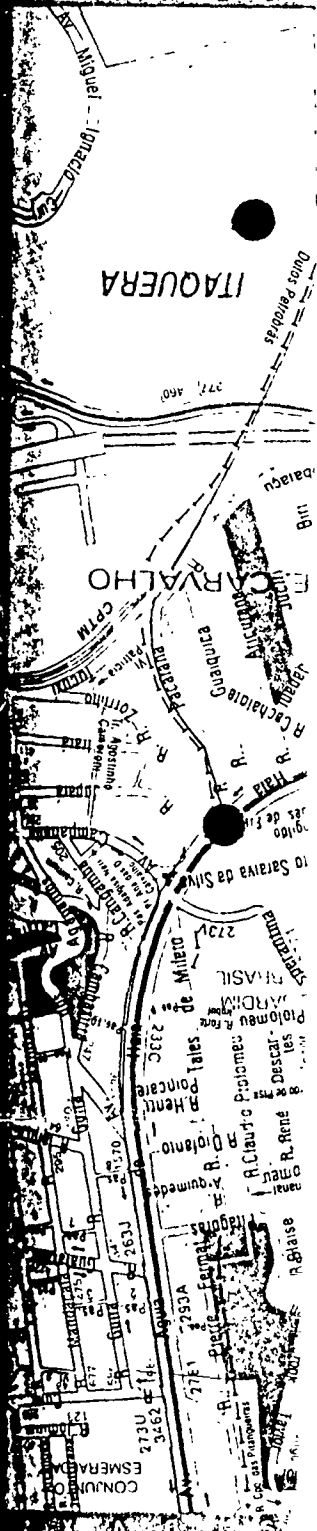
Folha nº 07 do proc.

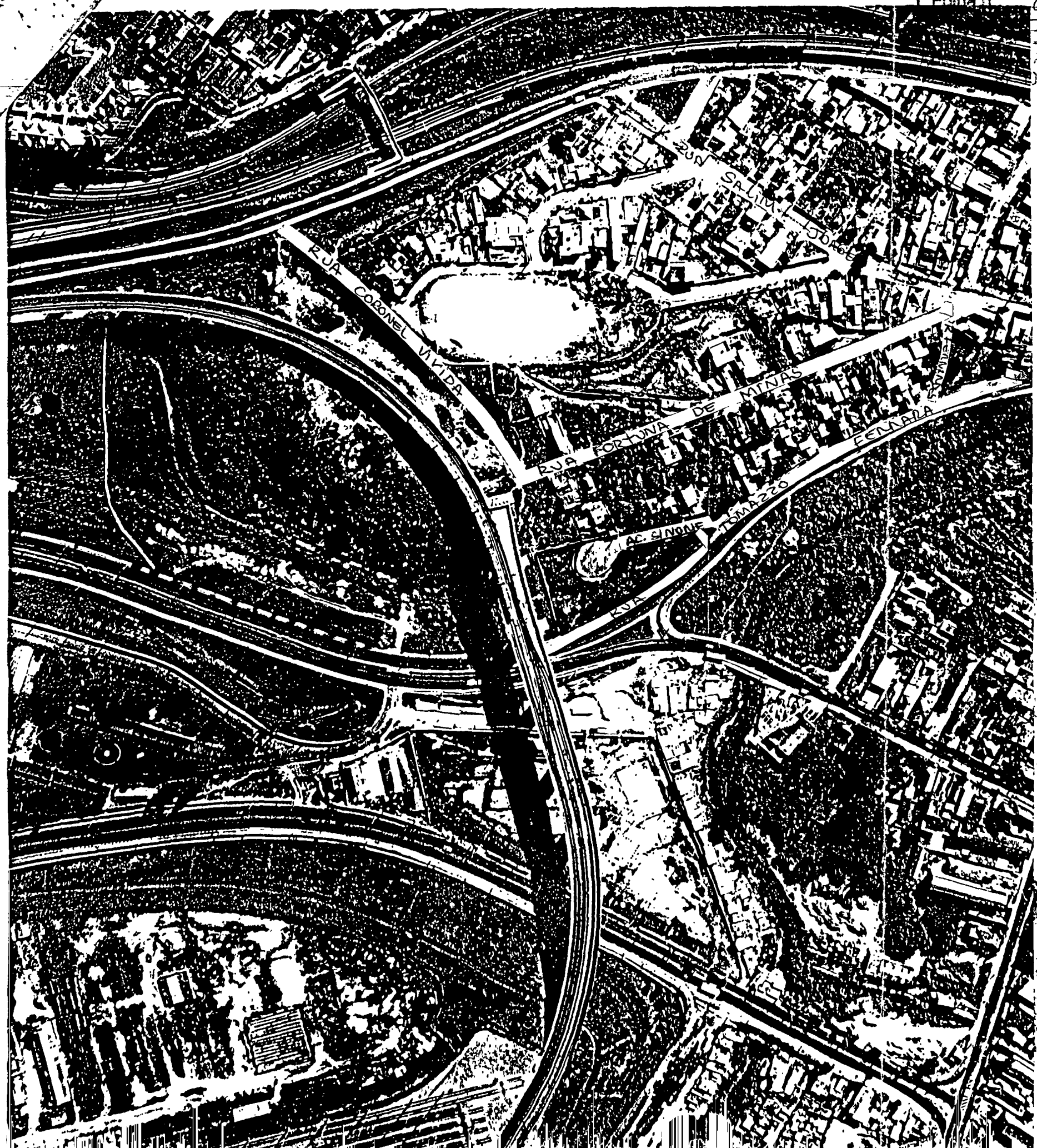
Nº 513 de 03

Adelina Ciccone *CD* Parlamentar

RF. 100.406









# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 10

do processo n° 01-513 de 20 03.09.03 1.03 (a) Cel

Adelina Cicone Battochio  
Assistente Parlamentar  
RF 100406

Ao Senhor Assessor Chefe:  
Sobre o assunto consta  
PL 1471/95, ARQUIVO  
EM 09/09/03

INÁCIO VEIGA  
Oficial Legislativo  
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

17/09/03

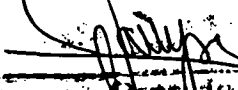
BRENO GANDELMAN  
Assessor Tec. Leg. Chefe  
A. T. M.

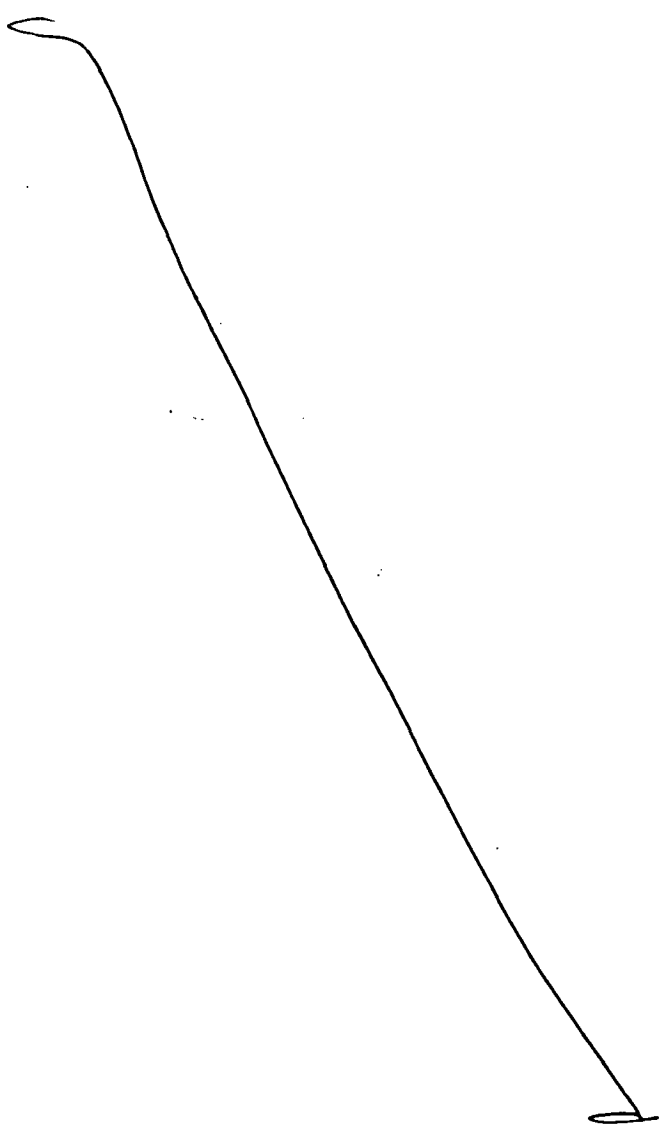
Recebido na Comissão d.  
Constituição e Justiça  
Em 17.9.03 às 17 h

FÁBIO DE CASTRO PAIVA  
Secretário

Ao Nobre Vereador GOULART  
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça  
Em 25 de SETEMBRO de 2003

  
Presidente



S E G U E ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....  
sob folha ..... nº 11 .....

Em 06 / 10 / 03 .....

(a)  .....

FÁBIO DE CASTRO PAIVA  
Secretário



# Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0513/2003, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

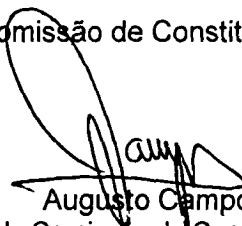
3º - A denominação proposta (Praça Pascoal Giannetti) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

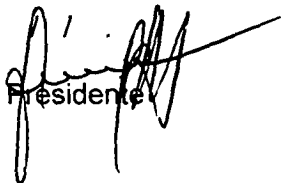
Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0513/2003 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia das folhas de nº 05 a 09 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

  
Augusto Campos

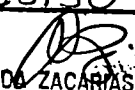
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

  
Presidente

A LEG. 3  
EM 06 / 10 / 03.

  
FÁBIO DE CASTRO PAIVA  
Secretário

RECEBIDO EM LEG3  
EM 06 / 10 / 03  
ÀS 18,30 h.  
  
CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES  
Encarregada de Setor

Sr. Cristino,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações para a Comissão de  
Constituição e Justiça.

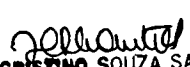
07/10/2003

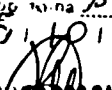
  
ANGELA BORDIN ANDREONI  
Chefe de Seção Técnica IV

Sra Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

07/10/2003

  
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS  
Assistente de Chefe Técnica

SERIE 14 ... 11111111 ... neste data  
documento 1 ... a papel de informac  
publicado 15 ... no 12/14  
em 15 / 10 / 03  
  
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS  
Assistente da Chefe Técnica



Folha nº 12 do proc.  
nº 01-513 de 03  
ROSAMIR CURY ALVES DOS SANTOS  
Assistente de Chefe Técnica

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 08 de outubro de 2003.

18 - OF-LEGG  
OFICIO N.0587/2003  
Legislação

Senhora Prefeita,

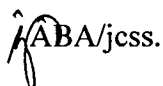
Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 513/03, de autoria do Vereador Toninho Paiva - que denomina Praça Pascoal Giannetti o espaço livre sem denominação, situado no Distrito de Itaquera, solicitando-lhe que, por meio de CASE/SEHAB, nos envie subsídios, de acordo com os quesitos formulados no despacho anexo, para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
ARSELINO TATTO  
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 513/03 de fls. 01, de fotos de fls. 05 a 07, de mapa de fls. 08 e 09 e do despacho da comissão solicitante de fls. 11.

A Sua Excelência a Senhora  
Doutora Marta Suplicy  
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

ABA/jcss.



|                               |
|-------------------------------|
| Folha nº.....13.....do proc.  |
| nº 01-513 de 03               |
| ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS |
| Assessora de Apoio Técnico    |

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 08 de outubro de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 587, de 08.10.2003, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 513/03, de autoria do Ver. Toninho Paiva.

**RECEBIDO  
SGM/ATL**

10/10/03

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 513/03 de fls. 01, de fotos de fls. 05 a 07, de mapa de fls. 08 e 09 e do despacho da comissão solicitante de fls. 11.

  
MARLENE GIMENES GIRALDES  
ATL-SGM



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

14

do processo nº 01-513 de 20 03 15/10/03 (a) ROSIMAR GURY ALVES DOS SANTOS  
Assistente de Chefe Técnica

A Douta Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em. 15 / 10 / 03

ANGELA BORDIN ANDREOLI  
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 15/10/03 às 19h25 m.

Carlos Roberto da Silva  
Secretário  
11.130





Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 15 do  
Processo nº 513/03  
Fábio de Castro Paiva  
Reg. nº 120

São Paulo, 21 de outubro de 2003

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº 642 /03  
Ref. Of. nº 18/Leg.3/0587/2003  
Processo nº 2003-0.265.450-6

RECEBIDO NA ATM  
Em 21/10/03  
Às 15:50 horas

Senhor Presidente

15 - DOCREC  
15-0633/2003

Maria José de  
Assistente de Chefe Técnica  
RF: 10.940

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 513/03, de autoria do Vereador Toninho Paiva.

Na oportunidade, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
MARTA SUPLICY  
Prefeita

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
ARSELINO TATTO  
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/NLJ/msmrp  
Resp. 513-03

À LEG 3  
Em 21, 10, 03

Breno  
**BRENO GANDELMAN**  
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

**RECEBIDO EM LEG3**  
**EM** 23 / 10 / 2003  
**ÀS** 14:40h **L**

Alvares

À Douta Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 23 / 10 / 2003

Angela  
**ANGELA BORDIN ANDREOLI**  
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 23.10.03 às 18:30 h

Fábio  
**FÁBIO DE CASTRO PAIVA**  
Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

**CÓPIA**

Folha nº 16 do  
Processo nº 513/03  
Fábio de Castro Paiva  
Reg. 11.120

do memo ATL nº 1.416/03

folha de informação nº - 08 -  
em 10/09/2003 (a) *MLSC*

MARLY DUARTE S. CARDOSO  
Of. de Aum. Geral 1  
CASE 4

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 513/ 2.003 MEMO A.T.L.:1.416 / 2.003 VEREADOR: ANTONIO DE PAIVA M. FILHO

**A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:**

OFICIAL: N/C

**B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:**

NOME ATUAL: EL SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

**C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:**

NOME PROPOSTO: PC PASCOAL GIANNETTI

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: *0117*

**D) DADOS TÉCNICOS:**

INSUFICIENTES

**E) OBSERVAÇÃO:**

DEVERÁ SER CONSULTADO O AUTOR DO PROJETO, QUANTO A PRECISA LOCALIZAÇÃO DA ÁREA. SE FOR AQUE SE ENCONTRA ASSINALADA EM LARANJA NA FOTO AÉREA, ÀS FLS.07, NADA CONSTA EM NOSSOS CADASTROS PARA O LOCAL. PROPOMOS CONSULTAR PATR.

NELSON LAZARA JÚNIOR  
Assessor - SGM/ATL  
OAB/SP Nº 112.355

10/09/2003  
ELIANA BECCATO MELLONE  
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA  
CASE - 4 / SEHAB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

CÓPIA

Folha nº 17 do  
Processo nº 313/03  
Pábio de Castro  
Res. 11-120

1702111120  
14/13-SGM/ATL  
EM 29/09/2004  
Rubens Arias Capitão  
ENG.º - PATR. 42  
R.F. 649.283

TERMO DE ACORDO E PROTOCOLO DE INTENÇÕES

TAPI - METRÔ - nº 003

Processo nº 45-001.106-95.44

A Prefeitura do Município de São Paulo, doravante denominada apenas PMSP, neste ato representada pelo Diretor, Dr. Sérgio de Oliveira, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 66.466, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado a Companhia do Metropolitan de São Paulo - METRÔ, doravante denominada de Companhia do Metrô, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo C. Goldschmidt, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG. 8.766.645-SSP/SP e CPF 199.442.098/72, residente e domiciliado nesta Capital, e Diretor de Engenharia, Sr. Antonio Francisco Fernandes, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG. 987.706-SSP/SP e CPF 001.653.958/34, residente e domiciliado nesta Capital, ajustam entre si o seguinte: 1 - A Companhia do Metrô utilizou áreas municipais, para instalação de canteiro de obras da linha Leste/Oeste. 2 - Que, executadas as obras e removido o respectivo canteiro, constatou-se que parte das áreas municipais foram absorvidas pela Companhia do Metrô e que áreas de propriedade da empresa, foram transformadas em logradouros públicos, a saber: - 2.1 - Áreas Municipais absorvidas pela Companhia do Metrô: Planta: ... DE-3.15.01.00/9E2-007-0-Perímetro: 64A-65-66-9-8B-8-7D-7B-7-6-5-4C-4B-4A-4-4G-3A-3-2-1-64A com 1.095,51 m<sup>2</sup>. Começa no ponto 64A localizado no alinhamento par da antiga Rua Pedreira do Roque, segue pelo referido alinhamento 2 (dois) segmentos de reta nas distâncias de 107,28 metros e 101,11 metros passando pelo ponto 65 até encontrar o ponto 66, localizado na intersecção da antiga divisa da Gleba de terras que compõe os lotes que fazem frente para antiga Rua Pedreira do Roque, com o alinhamento par desta, confrontando até aí, com o Pátio Itaquera do Metrô; deste ponto deflete a direita e segue em reta na distância de 3,56 metros até o ponto 9; deste ponto deflete a direita e segue em linha quebrada pelo alinhamento impar da antiga Rua Pedreira do Roque nas distâncias de 3,30 metros, 15,73 metros, 9,06 metros, 19,82 metros, 19,53 metros, 5,44 metros, 0,70 metros, 14,57 metros, 8,34 metros, 8,90 metros e 8,41 metros, passando pelos pontos 8B, 8, 7D, 7B, 7, 6, 5, 4C, 4B, 4A até encontrar o ponto 4, localizado na intersecção do alinhamento impar da antiga Rua Pedreira do Roque com a antiga Rua Particular, confrontando até aí com remanescentes dos nºs. 12, 12A, 884, 900, 537, 533, 555, 556 e 557 da antiga Rua Pedreira do Roque; deste ponto, deflete a esquerda e segue pelo alinhamento par da antiga Rua Particular na distância de 18,97 metros até o ponto 4G, confrontando até aí com o nº 557 da antiga Rua Pedreira do Roque; deste ponto, deflete a direita, e segue em reta na distância de 3,54 metros, confrontando com o leito da antiga Rua Particular até encontrar o ponto 3A; deste ponto, deflete a direita e segue em reta pelo alinhamento impar da antiga Rua Particular na distância de 18,24 metros, até encontrar o ponto 3; deste ponto deflete a esquerda e segue pelo alinhamento impar da antiga Rua Pedreira do



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

CÓPIA

Folha nº 18 do  
Processo nº 512/03  
Fábio de Castro Paiva  
Reg. 11.12014/06/03 SGM/ATL  
EM 29/09/2003  
Rubens Arios Capitão  
ENG.º - PATR. 42  
R.F. 649283

Roque na distância de 29,11 metros até o ponto 2; confrontando até aí com remanescente do lote 5 da antiga Rua Pedreira do Roque, propriedade da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ ocupada pelo Pátio Itaquera; deste ponto, segue em curva pelo dito alinhamento na distância de 60,00 metros até encontrar o ponto 1; localizado na intersecção da divisa esquerda do lote 7 da antiga Rua Pedreira do Roque com o alinhamento esquerdo desta, confrontando até aí com os lotes 6 e 7 da antiga Rua Pedreira do Roque, propriedade da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ ocupada pelo Pátio Itaquera; deste ponto, deflete a direita e segue na distância de 6,52 metros até encontrar o ponto 04A; ponto inicial da presente descrição, confrontando até aí com área de propriedade da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ ocupada pelo Pátio Itaquera. Plantas: DE-3.15.01.00/9E2-001-B e ..... DE-3.15.01.00/9E2-002-A - Perímetro 9562-9561-9553-9554-9567-9213-9211-9212-9518-9507-9151A-9131A-8924-8941-8922-8980-8940-8939-8939A-8945-8949-8951-8951A-9562B-9562 com 13.972,69 m<sup>2</sup>. Começa no ponto 9562 localizado na intersecção da via de acesso ao estacionamento com o gradil existente; deste ponto segue em linha quebrada nas distâncias de 3,58 metros, 7,83 metros, 3,16 metros, 19,09 metros, 5,05 metros, 7,97 metros e 2,14 metros, passando pelos pontos 9561, 9553, 9554, 9567, 9213, 9211, até encontrar o ponto 9212, confrontando até aí com os leitos de ruas e jardins existentes; deste ponto, deflete a direita e segue em reta na distância de 15,77 metros até encontrar o ponto 9518 localizado na intersecção do alinhamento da rua de acesso à Estação com o gradil existente; deste ponto segue em reta nas distâncias de 40,57 e 68,17 metros, pelo gradil existente passando pelo ponto 9507 até encontrar o ponto 9151A, localizado na intersecção deste com a projeção da borda da passarela de acesso ao terminal; deste ponto segue em reta na distância de 11,89 metros até encontrar o ponto 9131A, localizado na intersecção da projeção da outra borda da passarela com o gradil existente; deste ponto segue em linha quebrada nas distâncias de 76,86 metros, 2,95 metros, 6,75 metros, 50,68 metros, 2,16 metros, 8,05 metros e 2,09 metros, passando pelos pontos 8924, 8941, 8922, 8980, 8940, 8939, até encontrar o ponto 8939A localizado na confluência do gradil com o alinhamento interno do passeio público; daí segue em linha reta pelo alinhamento do passeio público na distância de 3,94 metros a direita até encontrar o ponto 8945; daí segue em linha curva nas distâncias de 28,58 metros e 12,59 metros passando pelo ponto 8949 até encontrar o ponto 8951; daí segue em linha reta na distância de 7,42 metros até encontrar o ponto 8951A, confrontando até aí com áreas de jardins e logradouros públicos; daí deflete a direita e segue em linha reta na distância de 316,73 metros, até encontrar o ponto 9562B, na confluência do gradil existente com área ajardinada, confrontando até aí com área de propriedade da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ; daí deflete a direita e segue em linha reta pelo alinhamento do gradil na distância de 17,94 metros, até encontrar o ponto 9562, ponto inicial da presente descrição, confrontando até aí com área pública ajardinada. Plantas: DE-3.15.01.00/9E2-001-B e DE-3.15.01.00/9E2-002-A - Perímetro: 8953A-8953-8955-8957-8957A-8996-8997-8998-DO1-DO2-DO3-DO4-DO5-105A - 8953A com 14.251,11 m<sup>2</sup>. Começa no ponto 8953A localizado no alinhamento impar da via de acesso ao estacionamento, a 24,17 metros do ponto de concordância da curva com a via de acesso ao Clube da Turma; deste ponto, segue pelo dito alinhamento impar da via de acesso ao estacionamento em 4 (quatro) segmentos de curva à esquerda nas distâncias de 12,30 metros, 8,31 metros, 12,51 metros, 3,02 metros e passando pelos pontos 8953, 8955, 8957 até encontrar o ponto 8957A; deste ponto deflete a direita e segue pelo alinhamento do elevado na distância de 44,76

NELSON LAZARA JÚNIOR  
Assessor - SGM/ATL  
OAB/SP Nº 172.355



**CÓPIA**

Folha nº 19  
Processo nº 512/03  
João de Castro Paiva  
Reg. 11.120

MEMO 141603-SGM/ATL  
FM 20/03/2003  
Rubens Arias Capitão  
ENG.º - PATR. 42  
R.F. 649.283

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

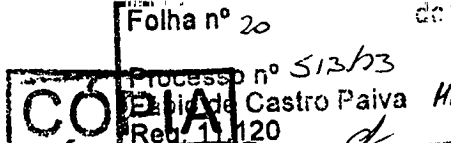
metros até encontrar o ponto 8996; deste ponto, deflete a direita e segue em reta na distância de 5,51 metros, até encontrar o ponto 8997; deflete a esquerda e segue pelo muro de divisa nas distâncias de 21,83 metros, 41,63 metros, 110,59 metros, 80,71 metros, 96,57 metros, passando pelos pontos 8998, D01, D02, D03 até encontrar o ponto D04 confrontando até aí com área ajardinada e via pública; deste ponto deflete a direita e segue em dois segmentos de reta nas distâncias de 18,47 e 3,27 metros, passando pelo ponto D05 até encontrar o ponto 105A, confrontando com áreas públicas; deste ponto, deflete a direita e segue em reta na distância de 389,96 metros, até encontrar o ponto 8953A, ponto inicial da presente descrição, confrontando até aí com área de propriedade da Cia. do Metropolitano de São Paulo - METRÔ. Planta: DE-3.15.01.00/9E2-003-0 - Perímetro 27A-27B-27C-27D-27A com 150,09 m<sup>2</sup>. Começa no ponto 27A, localizado na intersecção da projeção do elevado do Metrô, com o alinhamento direito da Rua Tomazzo Ferrara, segue pelo dito alinhamento em reta na distância de 16,54 metros, confrontando com a faixa do Metrô, até encontrar o ponto 27B, localizado na outra extremidade da projeção do elevado com o dito alinhamento da Rua Tomazzo Ferrara; deste ponto, deflete a direita e segue confrontando com o leito da Rua Tomazzo Ferrara pelo alinhamento da projeção do elevado do Metrô no sentido do Pátio de Manutenção na extensão de 8,99 metros até o ponto 27C; deflete a direita e segue em reta pelo alinhamento esquerdo da Rua Tomazzo Ferrara, confrontando com a faixa do Metrô, na distância de 16,54 metros, até encontrar o ponto 27D, localizado na outra extremidade da projeção do elevado do Metrô; deste ponto, deflete a direita e segue pelo alinhamento da projeção do elevado do Metrô no sentido da Estação Corinthians/Itaquera na extensão de 9,00 metros, confrontando com o leito da Rua Tomazzo Ferrara, até encontrar o ponto 27A, ponto inicial da presente descrição. Planta: DE-3.15.01.00/9E2-003-0 Perímetro 69-69A-69B-69 com 20,45 m<sup>2</sup>. Começa no ponto 69, localizado na intersecção do alinhamento esquerdo da Rua Salim Jorge Id com a faixa do elevado do Metrô; deste ponto segue em curva pelo alinhamento do elevado no sentido do Pátio Itaquera na distância de 5,50 metros até encontrar o ponto 69A, deste ponto, deflete a direita e segue na extensão de 7,50 metros até encontrar o ponto 69B, confrontando nestes dois últimos segmentos com o leito da Rua Salim Jorge Id; deste ponto, deflete a direita e segue em reta pelo alinhamento esquerdo da Rua Salim Jorge Id na distância de 8,70 metros, até encontrar o ponto 69, ponto inicial da presente descrição confrontando neste último trecho com área de propriedade da Cia. do Metropolitano de São Paulo - Metrô. Planta: DE-3.15.01.00/9E2-003-0 - Perímetro: 53A-54A-57C-57B-66-53A com 78,10m<sup>2</sup>. Começa no ponto 53A, localizado na intersecção da projeção do elevado do Metrô com o alinhamento direito da Rua Saul Valente; deste ponto, segue em curva na distância de 6,60 metros, pela dita projeção do elevado no sentido da Estação Corinthians/Itaquera até encontrar o ponto 54A, confrontando neste trecho com o leito da Rua Saul Valente; deste ponto, deflete a direita e segue pelo alinhamento esquerdo da Rua Saul Valente, em reta na distância de 5,70 metros até o ponto 57C, e a seguir em curva na distância de 11,70 metros até o ponto 57B, localizado na tangência do alinhamento esquerdo da Rua Saul Valente com a faixa do elevado do Metrô, confrontando até aí com área de propriedade da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ; deste ponto, deflete a direita e segue em curva pelo alinhamento do elevado do Metrô no sentido do Pátio Itaquera na distância de 14,00 metros, até encontrar o ponto 66; deflete a direita, e segue em reta pelo alinhamento par da Rua Saul Valente na distância de 17,32 metros, até encontrar o ponto 53A, ponto inicial da presente descrição, confrontando neste último

NELSON LAZARA JÚNIOR  
Assessor - SGM/ATL  
OAB/SP Nº 112.355



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS



Folha nº 20

FOLHA 19

HEX-01416/03-SGM/ATL

EM 29/09/2003

Rabens Arias Capitão  
ENG.º PATR. 42  
R F 649.283

trecho com área de propriedade da Cia. do Metropolitano de São Paulo - Metrô. 2.2 - Áreas da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ absorvidas pela PMSP: Planta: DE-3.15.01.00/9E2-001-B - Perímetro: ... 9523A-247A-247B-9562B-9523A com 1.083,60 m<sup>2</sup>. Começa no ponto 9523A, localizado na intersecção do prolongamento do alinhamento do gradil existente do lado esquerdo da via de acesso ao estacionamento com a projeção da borda esquerda do elevador do Metrô, junto ao passeio público; deste ponto, segue pelo alinhamento do elevador junto ao passeio público na distância de 21,87 metros até encontrar o ponto 247A confrontando até aí com o estacionamento de veículos da Estação Itaquera do Metrô; deste ponto, deflete a direita e segue pelo alinhamento da cerca existente do lado esquerdo acompanhando a via de acesso ao estacionamento na distância de 49,81 metros até encontrar o ponto 247B; deste ponto deflete a direita, e segue em reta na distância de 22,51 metros até encontrar o ponto 9562B; deste ponto, deflete a direita, e segue em linha reta pela cerca existente do lado direito da via de acesso ao estacionamento na distância de 47,96 metros, até encontrar o ponto 9523A, ponto inicial da presente descrição, confrontando nas três últimas extensões com áreas públicas. Planta: DE-3.15.01.00/9E2-001-B - Perímetro 258-9421-9424-8889-8891-8877-8872-304A-8880-8951A-8953A-318A-319A-320A-325A-324-330-334-335-332-390-389-329-287-286-285-284-283-282-281-292-280-279-278-277-383-380-379-375-374-373-370-369-102-378A-289-291A-291B-298A-271-272-273-273A-309GA-309C-309F-309E-258 com 7.194,97m<sup>2</sup>. Começa no ponto 258, localizado na intersecção da cerca existente próxima a passarela norte, com o gradil que limita a Estação Corinthians/Itaquera do Metrô, deste ponto segue pelo dito gradil em sete segmentos de reta nas distâncias de 23,76 metros, 6,20 metros, 61,06 metros, ... 11,38 metros, 12,99 metros, 27,43 metros, 10,96 metros, passando pelos pontos 9421, 9424, 8889, 8891, 8877, 8872 até encontrar o ponto 304A localizado no início da curva de concordância com o alinhamento impar da via de acesso ao estacionamento; deste ponto segue em curva pelo dito alinhamento à esquerda na distância de 7,63 metros até encontrar o ponto 8880; deste ponto segue em reta pelo alinhamento impar da via de acesso ao estacionamento na distância de 17,00 metros, até encontrar o ponto 8951A, confrontando até aí, com a área da Estação Corinthians/Itaquera do Metrô; deflete a direita, e segue em reta em linha imaginária na distância de 15,47 metros até encontrar o ponto 8953A, fazendo divisa com o leito da via de acesso ao estacionamento; deflete a direita, e segue em reta pelo alinhamento par da via de acesso ao estacionamento na distância de 24,17 metros até encontrar o ponto 318A localizado no início de curva de concordância com a rua de acesso ao Clube da Turma; deflete a esquerda, e segue em dois segmentos de curva pelo dito acesso nas distâncias de 2,27 metros, 2,78 metros passando pelo ponto 319A até encontrar o ponto 320A; deste ponto, segue em reta pelo alinhamento impar da via de acesso ao Clube da Turma na distância de 30,21 metros, até encontrar o ponto 325A; deflete a direita segue em reta na distância de 2,88 metros até o ponto 324; deflete novamente a esquerda, e segue pelo muro de divisa da Estação na distância de 66,40 metros até encontrar o ponto 330, localizado no início da Praça de Retorno junto ao portão do Clube da Turma Itaquera; deflete a esquerda e segue em linha quebrada em quatro segmentos de reta nas distâncias de 2,90 metros, 2,20 metros, 4,45 metros e 7,94 metros, passando pelos pontos 334, 335 e 332 até encontrar o ponto 390 localizado do lado esquerdo do portão de entrada do Clube da Turma; deflete a direita segue pelo dito portão na distância de 11,33 metros até o ponto 389; deflete a direita e segue em linha quebrada em seis segmentos de reta nas distâncias de 13,96 metros, 2,88 metros, 3,02 metros, 21,34 metros, 42,18 me

NELSON LAZARA JÚNIOR  
Assessor - SGM/ATL  
OAB/SP Nº 142-355

**CÓPIA**Processo nº 513/03  
Fábio de Castro Paiva  
Reg. 11.120

FOLHA 20

1446/03-SGM/ATL  
EM 09/09/2003Rubens Arias Capitão  
ENG.º PATR. 41  
R F 649.283**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

tros, e 20,01 metros, passando pelos pontos 329, 287, 286, 285, 284 até encontrar o ponto 283; deflete a esquerda, e segue em reta pelo alinhamento impar da via de acesso a Creche Itaquera I, na distância de .... 82,94 metros até encontrar o ponto 282; deflete a direita e segue em quatro segmentos de reta nas distâncias de 3,18 metros, 2,80 metros, 5,37 metros e 2,95 metros, passando pelos pontos 281, 292, 280 até encontrar o ponto 279; deste ponto, segue ainda em reta pelo muro de divisa com a creche na distância de 55,95 metros até encontrar o ponto 278; deflete a direita e segue em dois segmentos de reta nas distâncias de 9,04 metros e 17,64 metros, passando pelo ponto 277 até encontrar o ponto 383, confrontando do ponto 389 ao 383 com a Creche Itaquera I e faixa de oleoduto da Petrobrás; segue em reta na extensão de 96,59 metros até o ponto 380; deflete a direita e segue em cinco segmentos de reta nas distâncias de 1,09 metros, 2,15 metros, 1,16 metros, 33,50 metros e 3,29 metros, passando pelos pontos 379, 375, 374, 373, até encontrar o ponto 370, confrontando do ponto 383 ao 370 com o Clube da Turma Itaquera; deste ponto, deflete a direita e segue em dois segmentos de reta nas distâncias de 1,41 metros e 0,58 metros passando pelo ponto 369 até encontrar o ponto 102; deflete a direita e segue em reta na distância de 41,65 metros até encontrar o ponto 378A confrontando até aí com a faixa da Companhia Brasileira de Transportes Urbanos; deflete a direita, e segue em reta na distância de 123,17 metros até encontrar o ponto 289, deflete novamente a esquerda e segue em reta na distância de 81,05 metros até encontrar o ponto 291A, confrontando até aí com propriedade particular; deflete a direita e segue em reta de 9,65 metros até o ponto 291B; deflete a direita e segue em reta de ... 68,50 metros até encontrar o ponto 298A; deflete novamente a esquerda e segue na distância de 4,15 metros, em reta até o ponto 271, confrontando nestes três últimos segmentos com uma futura rua projetada; deflete a direita e segue em reta na distância de 50,05 metros até o ponto 272; deflete a esquerda e segue em reta na distância de 123,77 metros até o ponto 273; deflete a esquerda e segue em dois segmentos de curva nas distâncias de 4,50 metros, 4,60 metros, passando pelo ponto 273A até o ponto 309GA; deflete a direita e segue em reta de 2,92 metros até o ponto 309C; deflete a esquerda em reta de 12,97 metros até o ponto 309F; deflete a direita e segue em reta na distância de 16,89 metros até encontrar o ponto 309E, confrontando do ponto 271 ao 309E com a área de estacionamento da Estação Corinthians/Itaquera do Metrô; deste ponto, deflete a direita, e segue em reta pela cerca de tela existente na distância de 30,56 metros até encontrar o ponto 258, ponto inicial da presente descrição. Planta: DE-3.15.01.00/9E2-004-0 - Perímetro: 92-95-94-93-92 com 117,17 m2. Começa no ponto 92, localizado no alinhamento impar da Rua Tomazzo Ferrara distante 75,83 metros da divisa com o imóvel nº 225 contados pelo alinhamento; deste ponto segue ligeiramente em curva pelo novo alinhamento na distância de 101,30 metros até o ponto 95 confrontando até aí com área de propriedade da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ; deste ponto, deflete a direita e segue em três segmentos de reta nas distâncias de 26,78 metros, 42,86 metros, 31,53 metros passando pelos pontos 94 e 93 até encontrar o ponto 92 ponto inicial da presente descrição confrontando até aí com o leito da Rua Tomazzo Ferrara. Planta: DE-3.15.01.00/9E2-003-0 - Perímetro: 70-73D-71B-101-102-103-104-71-105-106-107-108-109-97-97A-99-100-76-75-71D-73B-73A-7B-70 com 6.620,74 m2. Começa no ponto 70, localizado na intersecção dos alinhamentos ímpares da Rua Tomazzo Ferrara e o prolongamento da Avenida Radial Leste; segue por este último alinhamento em curva na distância de 62,24 metros até encontrar o ponto 73D, localizado na intersecção com o alinhamento sul do elevado do Metrô; se-

NELSON LAZARA JÚNIOR  
Assessor - SGM/ATL  
OAB/SP Nº 112.355

CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



Rubens Arias Capitão  
ENG.º - PATR. 42  
R. F. 649.283

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

gue em curva na distância de 26,35 metros, até encontrar o ponto 71B localizado na intersecção com o alinhamento norte do elevado do Metrô, confrontando até aí com o leito deste; deste ponto segue ainda, em curva na distância de 102,75 metros, até encontrar o ponto 101, localizado no início do canto chanfrado ligando o novo alinhamento da Rua Tomazzo Ferrara; deste ponto deflete a esquerda e segue em reta pelo dito canto chanfrado na distância de 1,00 metros até o ponto 102; deste ponto, deflete a esquerda e segue pelo novo alinhamento impar da Rua Tomazzo Ferrara na distância de 49,50 metros até encontrar o ponto 103, localizado no início do canto de concordância com a nova Praça de Retorno; deflete a esquerda e segue em curva pelo dito canto de concordância na distância de 10,24 metros até encontrar o ponto 104, localizado no início da Praça de Retorno; deste ponto deflete a direita e segue em curva pelo alinhamento da Praça na distância de 38,64 metros, até encontrar o ponto 71, localizado na intersecção com o antigo alinhamento impar da Rua Tomazzo Ferrara confrontando até aí com área de propriedade da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ; deste ponto, deflete a direita e segue em seis segmentos de reta pelo antigo alinhamento impar da Rua Tomazzo Ferrara nas distâncias de 19,00 metros, 32,13 metros, 34,52 metros, 26,51 metros, 30,95 metros e 12,00 metros, passando pelos pontos 105, 106, 107, 108, 109 até encontrar o ponto 97, confrontando até aí com o leito da Rua Tomazzo Ferrara; deste ponto, deflete a direita e segue em linha imaginária na distância de 3,52 metros até o ponto 97A; deflete a direita e segue pelo novo alinhamento par de ligação do prolongamento da Avenida Radial Leste com a Rua Tomazzo Ferrara na distância de 154,83 metros, até encontrar o ponto 99, localizado no início do canto chanfrado ligando com o novo alinhamento impar do prolongamento da Avenida Radial Leste; deste ponto, deflete a esquerda e segue pelo dito canto chanfrado na distância de 3,00 metros até o ponto 100; deflete a esquerda e segue pelo novo alinhamento impar da Avenida Radial Leste em curva na distância de 58,55 metros até o ponto 76 confrontando até aí com área de propriedade da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ; deflete a direita, e segue em reta por uma linha imaginária na divisa do imóvel na distância de 16,04 metros, até o ponto 75; deste ponto, deflete a direita, e segue pelo novo alinhamento par da Avenida Radial Leste em três segmentos de curva reversa nas distâncias de 94,34 metros, 26,06 metros, 23,24 metros, passando pelos pontos 71D, 73B até encontrar o ponto 73A, localizado na intersecção do alinhamento par do prolongamento da Avenida Radial Leste com a divisa do imóvel, confrontando até aí com remanescentes de terrenos desapropriados e a faixa do elevado do Metrô; deste ponto segue em reta na distância de 49,07 metros, até encontrar o ponto 7B localizado na intersecção da divisa do terreno com o prolongamento do antigo alinhamento par da Rua Tomazzo Ferrara; confrontando até aí com área de propriedade da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ, deste ponto deflete a direita e segue pelo dito prolongamento do alinhamento na distância de 22,93 metros até encontrar o ponto 70, ponto inicial da presente descrição, confrontando neste trecho com o leito da Rua Tomazzo Ferrara. Planta: DE-3.15.01.00/9E2-003-0 - Perímetro .. 14-14A-15-14 com 229,63 m<sup>2</sup>. Começa no ponto 14, localizado na intersecção do alinhamento par da Rua Tomazzo Ferrara com o alinhamento impar do prolongamento da Avenida Radial Leste; deste ponto, segue em curva a direita pelo antigo canto de concordância na extensão de 20,38 metros até encontrar o ponto 14A, localizado no fim do canto de concordância com o alinhamento par da Rua Abel Valente; segue em reta pelo dito alinhamento na extensão de 28,40 metros, até o ponto 15, localiza

**CÓPIA****PREFEITURA DO MUNICÍPIO**Folha nº 23 do  
Processo nº 513/03 MEMC. 14.16/03-SGM/ATL II  
Rabio de Castro Paiva  
Reg. 11.120FOLHA nº 23 do  
MEMC. 14.16/03-SGM/ATL II  
em 29/09/2003  
Rabens Arias Capitão  
ENG.º PATR 42  
R.F. 649.283**SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

do na intersecção deste com o alinhamento impar do prolongamento da Avenida Radial Leste, confrontando nestes dois últimos segmentos com o leito daquelas vias; deste ponto deflete a direita e segue em curva confrontando com terrenos remanescentes, na extensão de 38,62 metros pelo dito prolongamento até encontrar o ponto 14, ponto inicial da presente descrição. Planta: DE-3.15.01.00/9E2-003-0 - Perímetro: 7-10-1-5-6-7, com 1.820,00 m<sup>2</sup>. Começa no ponto 7, localizado na intersecção do alinhamento impar da Rua Abel Valente com o alinhamento par do prolongamento da Avenida Radial Leste; deste ponto, segue em reta na extensão de 65,93 metros, pelo dito prolongamento até encontrar o ponto 10, localizado na intersecção deste, com a divisa do terreno confrontando até aí com área de propriedade da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ, deflete a direita e deflete a direita e segue pelo alinhamento impar do prolongamento da Avenida Radial Leste na extensão de 69,29 metros até encontrar o ponto 5, localizado na intersecção deste com o alinhamento impar da Rua Abel Valente confrontando até aí com área de propriedade da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ; deflete a direita, segue pelo alinhamento impar da Rua Abel Valente na extensão de 50,84 metros até encontrar o ponto 6, localizado na intersecção deste com o alinhamento do passeio direito do prolongamento da Av. Radial Leste; deste ponto deflete a direita e segue na distância de 4,81 metros, até encontrar o ponto 7, ponto inicial da presente descrição confrontando até aí com o leito da Avenida Radial Leste. Plantas: ..... DE-3.15.01.00/9E2-005-0, DE-3.15.01.00/9E2-006-0, DE-3.15.01.00/9E2-007-0 Perímetro: 1202A-5-4-3-2-109A-110A-12A-112A-118A-8H-7I-13A-14B-6B-22B-23B-23C-23D-4H-4G-4F-4E-4D-6A-7A-7C-7E-8A-8D-395-1181-1177-1169-1157 - 1149-1141-1133-1118-1110-1080-1076-1072-1068-1064-1060-1048-1040-1032-1024-1020-997-989-985-977-929A-949A-932-904A-845A-837A-835-825-808-796-781-754-747-741-740-734-728-727-688-681-671-667-659-651-643-635-627-619-611-603-595-587-579-571-563-555-547-539-531-523-515-507-499-491-483-479-471-463-455-447-439-431-423-415-407-399-1A-2A-3A-24A-25A-159A-26A-162A-163A-165A-180A-181A-182A-183A-184A-185A-124-123-122-121-120-140-139-138-137-136-229B-229A-228A-227A-226A-225A-224A-223A-222A-220A-218A-216A-214A-L3-L2-I-442-450-458-466-474-498-506-514-522-530-538-546-554-566-570-586-594-602-610-618-626-A-632A-640A-648A-656A-668A-672A-683A-696B-749A-762A-773A-965A-986A-990A-1166A-O-N-70-5D-5B-5A-1202A-com ..... 46.722,06 m<sup>2</sup>. Começa no ponto 1202A, localizado na intersecção dos alinhamentos pares da Estrada de Itaquera, com via de acesso à Estação Itaquera/Corinthians distante aproximadamente 18,80 metros da divisa com o imóvel nº 876 que faz frente para a Estrada de Itaquera; segue pelo alinhamento par da Estrada de Itaquera em 5 (cinco) segmentos de reta nas distâncias de 12,70 metros, 10,00 metros, 13,00 metros, 9,86 metros e 10,08 metros passando pelos pontos 5,4,3,2 até encontrar o ponto 109A, confrontando até aí com o leito da Estrada de Itaquera; deflete a direita, segue em curva pelo alinhamento impar da via de acesso à Estação Corinthians/Itaquera do Metrô na distância de 28,95 metros até encontrar o ponto 110A, confrontando até aí com remanescentes dos imóveis nº 888 e vizinhos s/nº de propriedade da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ que faz frente para a Estrada de Itaquera; deste ponto, segue em 2 (dois) segmentos de reta e um em curva com 45,57 metros, 53,57 metros e 17,78 metros passando pelos pontos 12A e 112A, até encontrar o ponto 118A, localizado na intersecção com o alinhamento impar da Rua de acesso à "Creche II", confrontando até aí com área menor de propriedade da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ; deste ponto, segue pelo alinhamento impar da Rua de acesso à "Creche II" em 3 (três) segmentos de curva nas distâncias de 9,87 metros, 23,65 me

NELSON LAZARA JÚNIOR  
Assessor - SGM/ATL  
OAB/SP Nº 112.355



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

CÓPIA

Folha nº 24

Processo nº 113/03

MEMO. 1436/03-SGM/ATL III

Pábio de Castro Paiva

R. 11.120

do - 64.771.22  
EM 09/09/2003  
Rubens Arios Capitão  
ENG.º - PATR. 42  
R.F. 649.283

tros e 20,48 metros, passando pelos pontos 8H, 7I, até encontrar o ponto 13A; deste ponto, segue pelo mesmo alinhamento em 4 (quatro) segmentos de reta nas distâncias de 22,92 metros, 13,74 metros; 34,75 metros e 26,09 metros passando pelos pontos 14B, 6B e 22B, até encontrar o ponto 23B localizado na intersecção do alinhamento da Rua de acesso da "Creche II" com o alinhamento par da antiga Rua Particular, confrontando até aí com remanescentes dos imóveis s/nº da antiga faixa de servidão e nº 884, 900, 537 e 533 da antiga Rua Pedreira do Roque e imóvel s/nº da Rua Particular, propriedades da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ; deflete à direita e segue em 4 (quatro) segmentos de reta na distância de 4,22 metros, 16,29 metros, 8,65 metros e 4,28 metros, passando pelos pontos 23C, 23D e 4H até encontrar o ponto 4G confrontando até aí com o leito da antiga Rua Particular; deste ponto deflete à direita segue em 10 (dez) segmentos de reta pelo alinhamento impar da Avenida que contorna o Pátio Itaquera do Metrô nas distâncias de 8,94 metros, 9,15 metros, 7,97 metros, 22,83 metros, 9,18 metros, 21,44 metros, 20,95 metros, 9,68 metros, 17,17 metros e 12,30 metros, passando pelos pontos 4F, 4E, 4D, 6A, 7A, 7C, 7E, 8A, 8D até encontrar o ponto 395 localizado no início da curva de concordância com o alinhamento impar da via de acesso à Estação Corinthians/Itaquera do Metrô, confrontando até aí, com remanescentes dos imóveis de nºs. 557, 556, 555, 533, 537, 900, 884, 12A e 12 da antiga Rua Pedreira do Roque, propriedades da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ ocupadas pelo Pátio Itaquera; deste ponto, deflete à esquerda e segue em curva na distância de 25,84 metros até encontrar o ponto 1181 localizado no alinhamento impar da via de acesso à Estação Corinthians/Itaquera do Metrô, confrontando com o Pátio Itaquera do Metrô; deste ponto, segue pelo dito alinhamento em 20 (vinte) segmentos de curva nas distâncias de 73,98 metros, 25,71 metros, 35,74 metros, 24,70 metros, 23,65 metros, 22,17 metros, 22,18 metros, 19,42 metros, 23,54 metros, 24,18 metros, 26,94 metros, 31,56 metros, 23,83 metros, 22,56 metros, 30,70 metros, 22,81 metros, 22,34 metros, 20,49 metros, 20,44 metros, 19,79 metros, passando pelos pontos 1177, 1169, 1157, 1149, 1141, 1133, 1118, 1110, 1080, 1076, 1072, 1068, 1064, 1060, 1048, 1040, 1032, 1024 e 1020 até encontrar o ponto 997; deste ponto segue em reta por 3 (três) segmentos nas distâncias de 48,94 metros, 22,04 metros e 39,78 metros, passando pelos pontos 989 e 985 até encontrar o ponto 977, confrontando até aí com área do Pátio Itaquera do Metrô; deste ponto segue em linha quebrada nas distâncias de 12,22 metros, 10,88 metros, 33,64 metros, 105,05 metros, 12,55 metros, 8,41 metros, 8,30 metros passando pelos pontos 929A, 949A, 932, 904A, 845A, 837A até encontrar o ponto 835, confrontando até aí com o leito da via de acesso ao Pátio do Metrô; deste ponto segue em curva reversa nas distâncias de 20,07 metros, ... 24,42 metros, 33,22 metros, 31,70 metros e 180,07 metros passando pelos pontos 825, 808, 796, 781 até encontrar o ponto 754, confrontando com o Pátio Itaquera do Metrô; deste ponto segue em linha curva nas distâncias de 8,50 metros, 6,08 metros, 2,81 metros, 4,13 metros passando pelos pontos 747, 741 e 740 até encontrar o ponto 734, confrontando até aí com o Pátio Itaquera do Metrô; deste ponto deflete à direita e segue em linha curva nas distâncias de 4,77 metros, 4,47 metros passando pelo ponto 728 até encontrar o ponto 727, confrontando com o Pátio Itaquera do Metrô; deste ponto segue em linha reta na distância de 39,45 metros até o ponto 688, confrontando até aí com a entrada principal do Pátio Itaquera do Metrô; deste ponto segue em curva na distância de 4,88 metros até o ponto 681, ponto este de concordância entre o acesso principal e a Avenida que contorna o Pátio Itaquera do Metrô;



**CÓPIA**

Folha nº 25

do

14.11.12

Processo nº

513/03

MEMO 14.16/03 - SGM/ATL

Fábio de Castro Paiva

EM 23/09/2003

Reg. 11.120

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

**Rubens Arias Capitão**

**ENG.º - PATR. 42**

**R.F. 640.283**

deste ponto segue em reta na distância de 39,10 metros pelo alinhamento impar da Avenida que contorna o Pátio Itaquera do Metrô até encontrar o ponto 671; deste ponto, segue em 24 (vinte e quatro) segmentos de curva nas distâncias de 35,85 metros, 25,87 metros, 29,65 metros, 29,93 metros, 32,61 metros, 32,99 metros, 33,50 metros, 29,83 metros, 28,57 metros, 29,68 metros, 29,79 metros, 29,88 metros, 29,77 metros, 28,71 metros, 27,06 metros, 30,70 metros, 29,78 metros, 29,58 metros, 32,27 metros, 29,73 metros, 30,27 metros, 29,83 metros, 28,95 metros e 30,16 metros, passando pelos pontos 667, 659, 651, 643, 635, 627, 619, 611, 603, 595, 587, 579, 571, 563, 555, 547, 539, 531, 523, 515, 507, 499 e 491 até encontrar o ponto 483, confrontando até aí com o Pátio Itaquera do Metrô; deste ponto, segue em reta ainda pelo mesmo alinhamento na distância de 210,85 metros até encontrar o ponto 479; deste ponto segue ainda, em 11 (onze) segmentos de curva nas distâncias de 24,60 metros, 26,10 metros, 29,65 metros, 30,49 metros, 30,12 metros, 30,50 metros, 26,59 metros, 29,67 metros, 29,72 metros, 32,90 metros e 46,13 metros passando pelos pontos 471, 463, 455, 447, 439, 431, 423, 415, 407 e 399 até encontrar o ponto 1A, confrontando ainda com o Pátio Itaquera do Metrô; deste ponto, segue em 2 (dois) segmentos de reta nas distâncias de 57,64 metros e 32,19 metros passando pelo ponto 2A até encontrar o ponto 3A confrontando até aí com áreas remanescentes dos lotes, 7, 6 e 5 da antiga Rua Pedreira do Roque, propriedades da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ ocupadas pelo Pátio Itaquera; deste ponto, deflete a direita e segue na distância de 33,20 metros em reta pelo alinhamento impar da antiga Rua Particular até encontrar o ponto 24A, confrontando até aí com o leito desta; deste ponto deflete a direita e segue pelo alinhamento impar da Rua de acesso a "Creche II" em 3 (três) segmentos de curva nas distâncias de 38,36 metros, 23,91 metros e 29,54 metros passando pelos pontos 25A e 159A até encontrar o ponto 26A, confrontando até aí com áreas remanescentes dos lotes 5, 6 e 7 da antiga Rua Pedreira do Roque; deste ponto, segue pelo mesmo alinhamento em 10 (dez) segmentos nas distâncias de 5,84 metros, 4,44 metros, 2,93 metros, 27,82 metros, 4,56 metros, 6,80 metros, 4,05 metros, 2,75 metros, 5,15 metros e 17,72 metros passando pelos pontos 162A, 163A, 165A, 180A, 181A, 182A, 183A, 184A, 185A até encontrar o ponto 124 localizado na divisa com a "Creche II", confrontando até aí com área menor de propriedade da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ; deste ponto, deflete a direita, e segue pela cerca de divisa da "Creche II" - Itaquera em 10 (dez) segmentos de reta nas distâncias de 32,87 metros, 1,60 metros, 2,21 metros, 1,59 metros, ... 36,03 metros, 36,36 metros, 1,17 metros, 2,15 metros, 0,94 metros e 35,73 metros passando pelos pontos 123, 122, 121, 120, 140, 139, 138, 137 e 136 até encontrar o ponto 229B, localizado na divisa com a Praça de Retorno existente; deste ponto segue pelo alinhamento impar da Praça de Retorno nas distâncias de 4,15 metros, 15,09 metros, 4,60 metros, 4,05 metros, 3,55 metros, 7,15 metros, 7,15 metros, 8,18 metros, 12,76 metros, 4,25 metros, 7,20 metros e 5,50 metros passando pelos pontos 229A, 228A, 227A, 226A, 225A, 224A, 223A, 222A, 220A, 218A, 216A até encontrar o ponto 214A, deste ponto deflete a esquerda e segue em reta na distância de 17,40 metros até encontrar o ponto L3; deflete novamente à esquerda e segue na distância de 48,20 metros até encontrar o ponto L2 confrontando até aí com área menor de propriedade da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ; deste ponto deflete a direita e segue em reta na distância de 14,50 metros até encontrar o ponto I localizado na intersecção com o alinhamento impar da Avenida que contorna o Pátio Itaquera do Metrô; deste ponto deflete à esquerda e segue



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

CÓPIA

Folha nº 26  
Processo nº 51303  
Pátio de Castro Patro.  
Reg. 11.120FOLHA 26  
456/03 SGM/ATL  
EM 22/03/2003  
Rubens Arias Capitão  
ENG.º - PATR. 42  
R.F. 649.283

pelo alinhamento impar da referida Avenida em 5 (cinco) segmentos de curva nas distâncias de 1,52 metros, 29,95 metros, 32,01 metros, 32,09 metros e 25,66 metros passando pelos pontos 442, 450, 458, 466 até encontrar o ponto 474; deste ponto segue em reta na distância de 281,79 metros até o ponto 498; segue novamente em curva nas distâncias de 28,06 metros, 31,05 metros, 30,60 metros, 33,99 metros, 30,00 metros, 26,89 metros, 34,88 metros e 43,30 metros passando pelos pontos 506, 514, 522, 530, 538, 546, 554 até encontrar o ponto 566; deflete à esquerda e segue em reta na distância de 12,69 metros até o ponto 570; deflete a direita e segue novamente em reta na distância de 64,84 metros, até o ponto 586; deflete a direita e segue em 6 (seis) segmentos de curva nas distâncias de 32,39 metros, 31,14 metros, 30,72 metros, 32,11 metros, 33,13 metros e 40,70 metros passando pelos pontos 594, 602, 610, 618 e 626 até encontrar o ponto A, confrontando até aí com área menor de propriedade da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ onde será instalado a futura área de lazer; deste ponto deflete a direita e segue em reta na distância de 11,19 metros até encontrar o ponto 632 A, localizado na intersecção da divisa da futura área de lazer com o eixo da Avenida que contorna o Pátio Itaquera do Metrô; deste ponto deflete à esquerda e segue em 4 (quatro) segmentos de curva pelo eixo da referida Avenida no sentido da Estrada de Itaquera, nas distâncias de 33,83 metros, 30,47 metros, 30,99 metros e 42,23 metros, passando pelos pontos 640A, 648A, 656A até encontrar o ponto 668A; deste ponto segue em reta em 2 (dois) segmentos nas distâncias de 35,78 metros e 39,82 metros passando pelo ponto 672A até encontrar o ponto 683A; deste ponto, deflete a direita e segue em curva nas distâncias de .... 10,16 metros, 67,37 metros e 20,26 metros, passando pelos pontos 696B e 749A até encontrar o ponto 762A; deste ponto segue em reta na distância de 139,27 metros até o ponto 773A; deste ponto deflete a esquerda, e segue em curva a esquerda na distância de 233,87 metros, até encontrar o ponto 965A; deste ponto segue em reta nas distâncias de 32,42 metros e 21,84 metros, passando pelo ponto 986A até encontrar o ponto 990A; deste ponto deflete a direita e segue em curva pelo dito eixo da Avenida que contorna o Pátio Itaquera do Metrô na distância de 485,88 metros até encontrar o ponto 1166A; deste ponto segue em reta nas distâncias de 44,86 metros, 17,73 metros e 149,22 metros passando pelos pontos O e N sob o elevado do Metrô até encontrar o ponto 70, confrontando até aí com parte do leito da Avenida que contorna o Pátio Itaquera do Metrô construída em propriedade da COHAB - Companhia Metropolitana de Habitação; deste ponto, deflete a esquerda e segue em reta na distância de 11,97 metros até encontrar o ponto 5D localizado na intersecção do alinhamento par da Avenida que contorna o Pátio Itaquera do Metrô com o prolongamento do antigo eixo do leito do Córrego Itaquera; deste ponto, deflete a direita e segue em reta na distância de 41,80 metros pelo alinhamento par da Avenida que contorna o Pátio Itaquera do Metrô até encontrar o ponto 5B, deste ponto, deflete a esquerda e segue em 2 - (dois) segmentos de curva nas distâncias de 20,40 metros e 16,40 metros passando pelo ponto 5A até encontrar o ponto 1202A, ponto inicial da presente descrição, confrontando até aí com área menor de propriedade da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ. 3 - Que enquanto não se procede ao acerto patrimonial definitivo, conforme intenção das partes e visando buscar forma de cooperação para melhor preservação das áreas envolvidas, a PMSP transfere provisoriamente à Companhia do Metrô, a administração das áreas indicadas no item 2.1 e a Companhia do Metrô transfere também em caráter provisório à PMSP, a administração das áreas elencadas no item 2.2. 3.1 - Compreende-se nos poderes de administração conferida no item 3, a colaboração das partes na preser-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

CÓPIA

Folha nº 22

Processo nº 513/63

Assessor de Castro Paiva

Reg. 11.120

do

FOLHA 22

1446/03-SGM/ATL III

EM 29/09/2003

Rubens Arias Capitão  
ENG.º - PATR. 42  
R.F. 649.283

vação da posse, comunicando de imediato, o titular do domínio, para a adoção das medidas judiciais pertinentes. 4- Que a transferência provisória referida no item 3, não autoriza qualquer ato de disponibilização sobre as áreas em questão. 5 - As partes se comprometem a promover oportunamente, todos os atos necessários à solução definitiva da questão patrimonial envolvendo as áreas objetivadas no presente acordo, sem prejuízo de se proceder desde logo, aos necessários ajustes nos lançamentos fiscais. 6 - Que eventuais alterações neste termo deverão ter prévio assentimento de ambas as partes. 7- Que, por estarem, assim, de acordo, firmam o presente termo, feito em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas abaixo, que também o assinam.

São Paulo, 25 de setembro de 1.995.

Sérgio de Oliveira

Paulo C. Goldschmidt

Antonio Francisco Fernandes

Testemunhas:

Rosângela Maria Pedroso

Victoria Neria Alves Valente

NELSON LAZARA JÚNIOR  
Assessor - SGM/ATL  
OAB/SP Nº 112.355

**CÓPIA****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**Folha nº 28 do  
Processo nº 513/03  
Fábio de Castro Paiva  
Reg. 11.120

Folha de informação nº. 27

do(a) Memo

Nº. 1416/03-SGM/ATL III em 29/09/03

  
**Rubens Arias Capitão**  
ENGº - PATR. 42  
R.F. 649.283**Patr. 42 – Sr. Engº. Chefe.**

Em atenção ao solicitado por Patr. G em fl. 09vº, procedemos a análise do presente e temos a informar conforme segue:

A área objeto deste, assinalada em laranja no Aerofotogramétrico de fl. 07, cuja denominação ora se pretende, transportamos nas cores rosa e laranja, para a planta do METRÔ n.º DE-3.15.01.00/9E2-003, em fl. 15, cuja cópia e respectivo TAPI 003, que segue em fls. 16/26, foi gentilmente cedidas por Patr. 5.

Informamos que parte da área objeto, ~~que assinalamos em laranja~~ na planta de fl. 15, é municipal, constituída de leito de rua do loteamento não aprovado denominado "Vila Corberi", conforme título no croqui 105907, em fl. 11. E a parte da área objeto, assinalamos em rosa, na planta de fl. 15, conforme perímetro 70B, 71B, 101, 102, 103, 104, 71, 70B - área = 2.066,65 m², e na referida planta, consta como área remanescente do METRÔ, e destacamos em rosa em fl. 21, parte da confrontação da área em amarelo com área de propriedade do METRÔ.

Destacamos em amarelo na planta de fl. 15, e em fl. 20 do TAPI 003, a área objeto do referido TAPI, que confronta com a área objeto do presente, onde pode-se observar o destaque em rosa em fl. 21, do referido TAPI.

Patr. 401, informa em fl. 14, do DUP existente, e que nos assentamentos daquela seção, não constam desapropriações para o local.

Observamos que face a urgência do presente, consultamos pessoalmente os assentamentos da pasta do croqui 105907, e fornecemos os dados e as informações pertinentes à Patr. 4021, que procedeu as anotações na pasta do referido croqui, assim como a passagem do presente.

Para seu parecer e encaminhamento.

29/09/03

**Rubens Arias Capitão**  
**Engenheiro - Patr. 42**  
**RF: 649.283**  
**NELSON LAZARA JÚNIOR**  
Assessor - SGM/ATL  
OAB/SP Nº 112.355

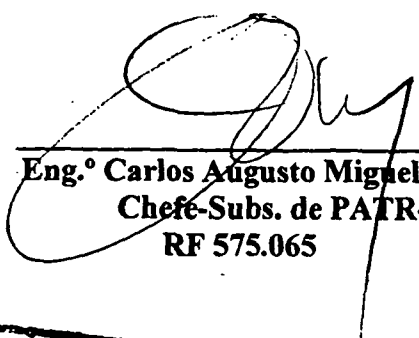
**PATR.4 - Sra. Diretora de Divisão.**

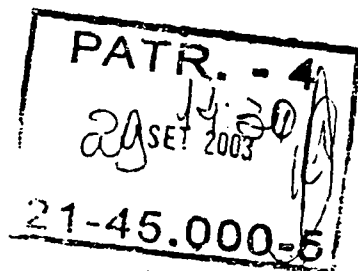
Em atenção à cota de fl.09v.º, segue relatório deste Agrupamento, informando o que consta dos assentamentos das unidades consultadas para a área objeto deste, que assinalamos em rosa e laranja na planta de fls. 15.

Acrescentando, que para a parcela da área assinalada em laranja, que é municipal, foi verificado pessoalmente que nada consta dos assentamentos da pasta do croquis em Patr. 4.021.

Face ao caracter do presente, deixamos também de realizar a vistoria da área, que poderá ser posteriormente, caso venha ser necessária

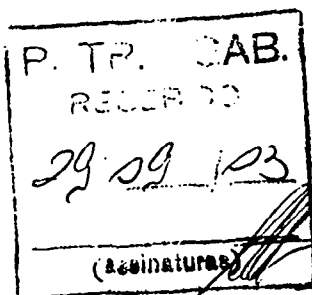
22 de Setembro de 2.003

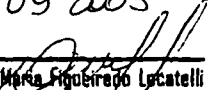
  
Eng.º Carlos Augusto Miguel Monteiro  
Chefe-Subs. de PATR-42  
RF 575.065



PATR G. Assistência Técnica  
De Célia,

Segue o presente, com as providências solicitadas às fls. 9v.º.



29 09 2003  
  
Arq. Ana Maria Figueiredo Lucatelli  
Diretora Div. Documentação  
e Fiscalização  
PATR - 4

Definição 28

MPD  
Maurício  
Patr. 4



d 0 of. memo nº 1416 / 03 - SGM/ATL em 29/9/03 (a) 2

Vigência - prazo 30/9

Pam. g. Assistência Técnica

Colin Tamos melhor esclarecer se  
a área objeto do PL de P. 2  
integra o TAPI 003 (P. 16) como  
área pertencente ao METRÔ a ser  
vendida pela PMSF (P. 19), ou  
como área pertencente à  
PMSF absorvida pelo METRÔ (P. 16)

SB. 29/9/03

FOLIA DE FOLIO 29  
Docente: ASSISCH  
Fol. 0NELSON LAZARA JÚNIOR  
Assessor - SGM/ATL  
OAB/SP Nº 112.355



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Folha nº 30 do  
Processo nº 51363  
Fábio de Castro Paiva  
Reg. 11.120

ww2

Memo.

1416/03/SGM/ATL-III

Folha de informação nº  
01 10 03

29

d \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (a) \_\_\_\_\_

~~Coordenador SGM~~

- Patr

~~2.E.634.879.100~~

Informação nº 5818/2003 - PATR.G

Ras.1001

**PATR.G – Assist. Juríd.**

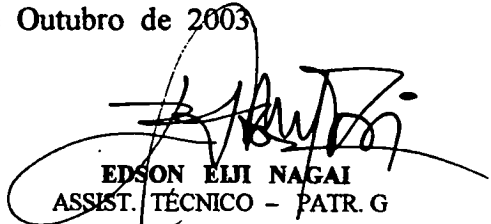
**Dra. Célia**

Atendendo a solicitação de fls. 28 temos a esclarecer que:

- 1) a área objeto do PL de fls. 02 não integra o TAPI 003 (fls. 16);
- 2) a área objeto do PL de fls. 02 e assinalada em cor rosa a fls. 15 é pertencente ao METRÔ;
- 3) a área objeto do PL de fls. 02 é apenas lindeira à área pertencente ao METRÔ absorvida pela PMSP que está assinalada em cor amarela a fls. 15.

São Paulo, 01 de Outubro de 2003

  
HENRIQUE GURFINKEL  
ENGENHEIRO – PATR. G  
RF. 575.218.3.00

  
EDSON ELJI NAGAI  
ASSIST. TÉCNICO – PATR. G  
RF. 530.906.9.01

HC/cs

  
NELSON LAZARA JÚNIOR  
Assessor - SGM/ATL  
OAB/SP Nº 112.355



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Folha nº 31

do

ww2

Processo nº 513/03

Fábio de Castro Paiva

Reg. 11.120

Folha de informação nº 30

d o Memo. nº 1416/03 - SGM/ATL III em 01/10/03 (a)

Gerson Ap. Almeida  
Oz. Adm. Geral I  
R. 8. 634.020 - Patr.

**INTERESSADO :** Câmara Municipal de São Paulo

**ASSUNTO :** Projeto de Lei nº 513/03, de autoria do Ver. Toninho Paiva.  
Denomina Praça Pascoal Giannetti o espaço livre sem denominação, situado no Distrito de Itaquera.

**Informação nº 5824/2003 - PATR.G**  
Ras.1001

**SGM/ATL - Srª Assessora Chefe**

Em atenção ao requerido a fls.9, seguem os esclarecimentos retro, melhor explicitados a fls.29, verificando-se, como exposto a fls.29, item 2, que a área objeto do projeto de lei de fls.2, assinalada em rosa a fls.15, pertence à Cia. do Metropolitano de São Paulo - METRÔ, o que torna inviável dar à mesma denominação de praça, eis que o local não integra o patrimônio da PMSP.

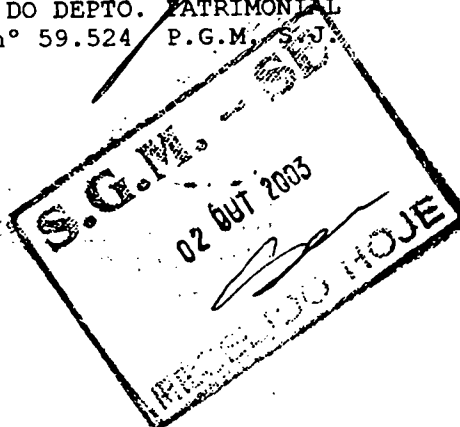
À consideração dessa Assessoria.

São Paulo, 01 de Outubro de 2003.

**TANIA RODRIGUES MONTEIRO MENDES**  
DIRETORA DO DEPTO. PATRIMONIAL  
OAB/SP nº 59.524 P.G.M. S.J.

CMM/ga

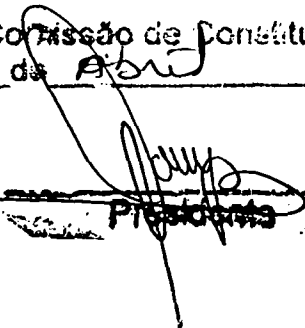
**NELSON LAZARA JÚNIOR**  
Assessor - SGM/ATL  
OAB/SP nº 112.355



Redistribuído ao Nobre Vereador  
para relatar

BANISTO

Sala da Comissão de Constituição e Justiça  
Em 22 de ABR de 2004

  
Presidente

SEGUE —, juntado —, nesta data  
documento — e papel de informação  
rubricado — sob folha — nº 32  
Em 23 / 12 / 04

FÁBIO DE CASTRO PAIVA

RF 11.120  
Secretário



Folha nº 32 do  
Processo nº 513/03  
Fábio de Castro Paiva  
Reg. 11.120

# Câmara Municipal de São Paulo

## DEFERIDO REQUERIMENTO

★ 22 ABR 2004 ★  
PRESIDENTE

13 - RDS  
13- 0740/2004

REQUEIRO, à Douta Mesa, na forma regimental, a retirada e arquivamento do Projeto de Lei nº 513/2003, de minha autoria.

Sala das Sessões,

*Toninho Paiva*  
**TONINHO PAIVA**  
Vereador

recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 27/04/04 às 17:00 h

*Mário Sérgio Horta*  
**MÁRIO SÉRGIO HORTA**  
Secretário

Seção de Publicação e  
Edição de Anais - DT-10

26 ABR 2004

À Com. de Constituição e Justiça

27.04.04

ANGELA IORDIN ANDREONI  
Subsecretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO.

São Paulo, 23 / 12 / 04

FÁBIO DE CASTRO PAIVA

RF 11.120  
Secretário

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos  
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 07 / 01 / 05

MÁRIO SÉRGIO HORTA  
Secretário

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO  
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

encerrado com 32 fls.

Arquivado em 13/01/2005

C. Func.º

APARECIDO FERREIRA

RF 101.075  
SGP-33